



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS INFANTE D. HENRIQUE – 152171

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO 300 – Português 2025/2026

HORÁRIO 66/2026

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração do contrato	Termo resolutivo incerto
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto
N.º de horas	9 horas semanais
Funções	Professor de Português Língua de Acolhimento (PLA)
Apresentação da candidatura	A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na AGSE.
Requisitos de admissão	Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 300
CrITÉRIOS de seleção dos candidatos	- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).
CrITÉRIOS de desempate	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Data de início da candidatura	10 de abril de 2026
Data de fim da candidatura	15 de abril de 2026

AE Infante D. Henrique, 10 de abril de 2026

A Diretora,
Isabel Sá Costa

